



ATO TRT5 Nº 0102, DE 6 DE MARÇO DE 2014 *

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, LVIII, do Regimento Interno do TRT5,

Considerando a necessidade de criação de varas do trabalho, cargos de desembargador do trabalho e de juiz do trabalho, cargos de servidor de provimento efetivo e em comissão, no âmbito do TRT5;

Considerando que, a fim de subsidiar elaboração de novo pedido, readequado às exigências e critérios da Resolução nº 184 do CNJ, como autoriza o seu artigo 15, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CPROC Nº 2/2014 foram devolvidas, pelo CSJT, as cópias integrais dos autos dos processos CSJT-AL 8657-23.2011.5.00.0000, TRT-PA-11261-20.2012.5.00.0000 e CSJT-AL.8804-78.2013.5.90.0000, propostas de Anteprojeto de Lei apresentadas por este TRT5 para a criação das unidades judiciárias e cargos referidos;

Considerando o novo cenário projetado para o período 2014/2017 pelos estudos da Secretaria de Gestão Estratégica-TRT5, elaborados conforme as ordens traçadas pela Resolução nº 184 do CNJ,

RESOLVE:

Designar comissão para adequar e consolidar minuta de projeto de lei relativa à criação de varas do trabalho, cargos de desembargador do trabalho e de juiz do trabalho, cargos de servidor de provimento efetivo e cargos em comissão, no âmbito deste Tribunal, integrada pelos seguintes membros:

- I - Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, que a presidirá;
- II - Excelentíssima Juíza Titular de Vara do Trabalho ANA PAOLA MACHADO DINIZ, Auxiliar da Presidência;
- III - Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ANDRÉA PRESAS ROCHA, Presidente da AMATRA5;

Firmado por assinatura digital em 17/03/2014 14:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031701146356826.

Firmado por assinatura digital em 06/03/2014 16:52 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114030601140494007.



- IV - Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, GUILHERME GUIMARÃES LUDWIG;
- V - Diretora da Secretaria de Assessoramento Administrativo, LUCIANA MARIA MACHADO DE MENDONÇA PINTO AGUIAR;
- VI - Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA;
- VII - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, AMONI LAVIGNE;
- VIII - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS;
- IX - Diretora da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK;
- X - Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar da Presidência. *(Designado pelo Ato nº 0113/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 11.03.2014, página 1, e redistribuído no DJ-e TRT5 em 12.03.2014, página 1)*

Publique-se.

Salvador, 6 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 06.03.2014, página 18, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Retirratificado pelo Ato nº 0113/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 11.03.2014, página 1, e redistribuído no DJ-e TRT5 em 12.03.2014, página 1, para designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar da Presidência, como membro do Comitê.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 17/03/2014 14:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031701146356826.

Firmado por assinatura digital em 06/03/2014 16:52 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114030601140494007.